

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RECEBE MOÇÃO DE APLAUSOS DA CÂMARA MUNICIPAL PELA CONQUISTA DO SELO OURO NACIONAL "COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO"

A Câmara Municipal de Jales homenageou, na 1813ª Sessão Ordinária, a Secretaria Municipal de Educação com uma Moção de Aplausos pela conquista do Selo Ouro Nacional "Compromisso com a Alfabetização", concedido pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

A propositura, de autoria do vereador Fábio Kazuto Matsuura, foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares. Durante a sessão, estiveram presentes a secretária de Educação, a professora doutora Adriana Juliano Mendes de Campos, além de diversas representantes da área, que receberam o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na rede



municipal de ensino.

O vereador Fábio Kazuto destacou a importância da premiação e o impacto positivo da conquista para a cidade. "É importante essa conquista para Jales. Nós, que estudamos

em escola pública a vida toda, sabemos como é a dificuldade que vocês enfrentam. Quero parabenizar todas vocês e também o prefeito Luis Henrique, que sempre incentivou a educação em nosso município".

Kazuto também ressaltou que a premiação do Selo Ouro Nacional "Compromisso com a Alfabetização" teve início em 2023 e, em apenas dois anos, Jales conseguiu essa distinção, se destacando entre os

municípios do país. "São todos os municípios do país participando desse selo, então é uma conquista inédita para nossa cidade. Isso faz com que nossas crianças, que são o futuro do nosso país, fiquem bem as-

sistidas. Que vocês continuem com esse desempenho e esse trabalho".

O prefeito Luis Henrique também parabenizou o trabalho da Secretaria Municipal de Educação e de todos os servidores municipais e frisou que "a conquista do Selo Ouro Nacional reforça o nosso compromisso com a alfabetização e o desenvolvimento educacional das crianças de Jales, sendo um marco para a valorização da educação pública e da qualidade do ensino no município".

O Selo Ouro é concedido a municípios que atingem pontuação entre 85 e 100 pontos no índice de avaliação do MEC. Jales obteve 93 pontos, reafirmando o compromisso com a qualidade da educação.

FAZENDA DESISTE DE CRIAR TETO DE ISENÇÃO DE IR PARA DOENÇA GRAVE

Por determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministério da Fazenda desistiu de criar um teto para a isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para pessoas com doenças graves.

Em nota, a assessoria da pasta admitiu que a proposta chegou a ser estudada, mas foi retirada das discussões.

"A Fazenda não enviou e não vai enviar proposta sobre teto de isenção para moléstia grave. A medida chegou a ser estudada, mas acabou sendo retirada das discussões a pedido do presidente Lula. Devido a esse e outros ajustes o projeto de lei

ainda não foi encaminhado para a Câmara", informou o comunicado.

A instituição de um teto para doenças graves seria uma das medidas que ajudariam a compensar a elevação da isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil.

Em novembro, ao anunciar o pacote de corte de gastos junto com a proposta de aumentar a faixa de isenção, o Ministério da Fazenda havia anunciado que pretendia restringir a isenção de IRPF nos casos de doença grave apenas a quem ganha até R\$ 20 mil por mês. Conforme anunciado na época,

a dedução de 100% dos gastos com saúde na declaração do Imposto de Renda não mudaria.

A proposta, no entanto, enfrentou resistência da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco). A entidade ameaçou entrar no Supremo Tribunal Federal (STF), caso a medida virasse lei.

Segundo a Unafisco, a retirada da isenção de Imposto de Renda a pessoas com doenças graves é inconstitucional. Para a entidade, o benefício deve abranger todas as pessoas com enfermidades graves, independentemente da renda mensal.



GOVERNO ADOTA MEDIDAS PARA CONTER INFLAÇÃO DOS ALIMENTOS



Em resposta à crescente inflação dos alimentos, o governo federal anunciou nesta quinta-feira (6) um conjunto de medidas visando reduzir os preços de itens essenciais da cesta básica. As ações incluem a

isenção de impostos de importação para nove categorias de alimentos, fortalecimento dos estoques públicos e priorização da produção de itens básicos no Plano Safra.

Isenção de impostos de im-

portação

O vice-presidente Geraldo Alckmin informou que o governo decidiu zerar as tarifas de importação para os seguintes produtos:

Azeite: alíquota atual de 9%

Milho: 7,2%
Óleo de girassol: até 9%
Sardinha: 32%
Biscoitos: 16,2%
Massas alimentícias (macarrão): 14,4%
Café: 9%
Carnes: até 10,8%
Açúcar: até 14%

Essas reduções devem entrar em vigor nos próximos dias, após aprovação pela Câmara de Comércio Exterior (Camex). Alckmin destacou que a medida busca beneficiar os consumidores sem prejudicar os produtores nacionais, complementando a oferta interna com produtos importados.

Fortalecimento dos estoques públicos
Outra iniciativa anunciada é

o reforço dos estoques reguladores da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Embora detalhes específicos não tenham sido divulgados, a medida visa garantir a estabilidade dos preços e a disponibilidade de alimentos no mercado interno.

Prioridade no Plano Safra
O governo também pretende direcionar o próximo Plano Safra para incentivar a produção de itens da cesta básica. Essa estratégia busca aumentar a oferta desses produtos no mercado interno, contribuindo para a redução dos preços ao consumidor.

Impacto esperado
A inflação dos alimentos tem sido uma preocupação cres-

cente, afetando diretamente o poder de compra das famílias brasileiras, especialmente as de baixa renda. Com essas medidas, o governo espera aliviar o orçamento doméstico e combater a insegurança alimentar. Especialistas apontam que, embora algumas ações possam ter efeito mais imediato, como a redução de tarifas de importação, outras, como o incentivo à produção nacional, devem apresentar resultados a médio e longo prazo.

O sucesso dessas iniciativas dependerá da implementação eficaz e da colaboração entre governo, produtores e demais setores envolvidos na cadeia de abastecimento alimentar.

SEMANA DE ARTE MODERNA É TEMA DE EXPOSIÇÃO NA E.M. PROF. JOÃO ARNALDO

Em comemoração à Semana de Arte Moderna, evento cultural realizado em fevereiro de 1922, em São Paulo, que marcou o início do modernismo brasileiro, a E.M. Prof. João Arnaldo Avelhaneda realizou uma exposição especial com objetivo de valorizar a arte e cultura nacional.

O professor de Arte responsável, Eurípedes Aparecido Fernando organizou a exposição dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos dos 1º ao 5º anos para a comunidade escolar no dia 25 de fevereiro, em reunião da Assembleia Geral

da APM (Associação de Pais e Mestres), que foi apreciada com muito entusiasmo pelos estudantes e seus familiares.

Os trabalhos se basearam na leitura e releitura de obras dos artistas: Tarsila do Amaral (Os operários; Abaporu; Manacá e Sol Poente), Anita Malfatti (O Farol e Tropical) e Di Cavalcanti (Arlequins), obras essas que representam a Semana de Arte Moderna, movimento artístico e cultural ocorrido desde o ano de 1922.

"Trabalhar a Arte Moderna na escola é fundamental, estimula a

criatividade e a expressão individual, permitindo que as crianças explorem suas emoções de maneira única. Também desenvolve o pensamento crítico, já que envolve observação e interpretação. Visto que a prática artística melhora a coordenação motora fina, desenvolvendo também habilidades artísticas e valorizando a cultura brasileira, sendo integrada a outras disciplinas, enriquecendo o aprendizado", ressaltou a Coordenadora Pedagógica, Jhenifer Felix Polveiro.



BANCO CENTRAL APRIMORA SEGURANÇA DO PIX

O Banco Central (BC) publicou nesta quinta-feira (6/3) alterações no Regulamento do Pix para exigir que as instituições financeiras e instituições de pagamento participantes garantam que os nomes das pessoas e das empresas vinculadas às chaves Pix estejam em conformidade com os nomes registrados nas bases de CPF (Cadastro de Pessoa Física) e de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da Receita Federal.

A inconformidade dos CPFs e CNPJs que restringirá o uso do pix não tem relação com o pagamento de tributos, mas apenas com a identificação cadastral do titular do registro na Receita Federal. A própria Instrução Normativa RFB 2172, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o CPF, determina que a situação cadastral no CPF independe da regularidade dos pagamentos dos tributos administrados pela Receita Federal. A verificação de conformidade deverá ser efetuada sempre que houver uma operação envolvendo uma chave Pix, como um registro, uma alteração de informações, uma portabilidade ou uma reivindicação de posse.

Os participantes do Pix deverão excluir chaves de pessoas e de empresas cuja

situação não esteja regular na Receita Federal. CPFs com situação cadastral “suspensa”, “cancelada”, “titular falecido” e “nula” e CNPJs com situação cadastral “suspensa”, “inapta”, “baixada” e “nula” não poderão ter chaves Pix registradas na base de dados do BC. Para saber a situação do seu documento, basta verificar no site da Receita Federal. Além disso, é possível regularizar a situação do CPF, conforme orientação no site da Receita Federal.

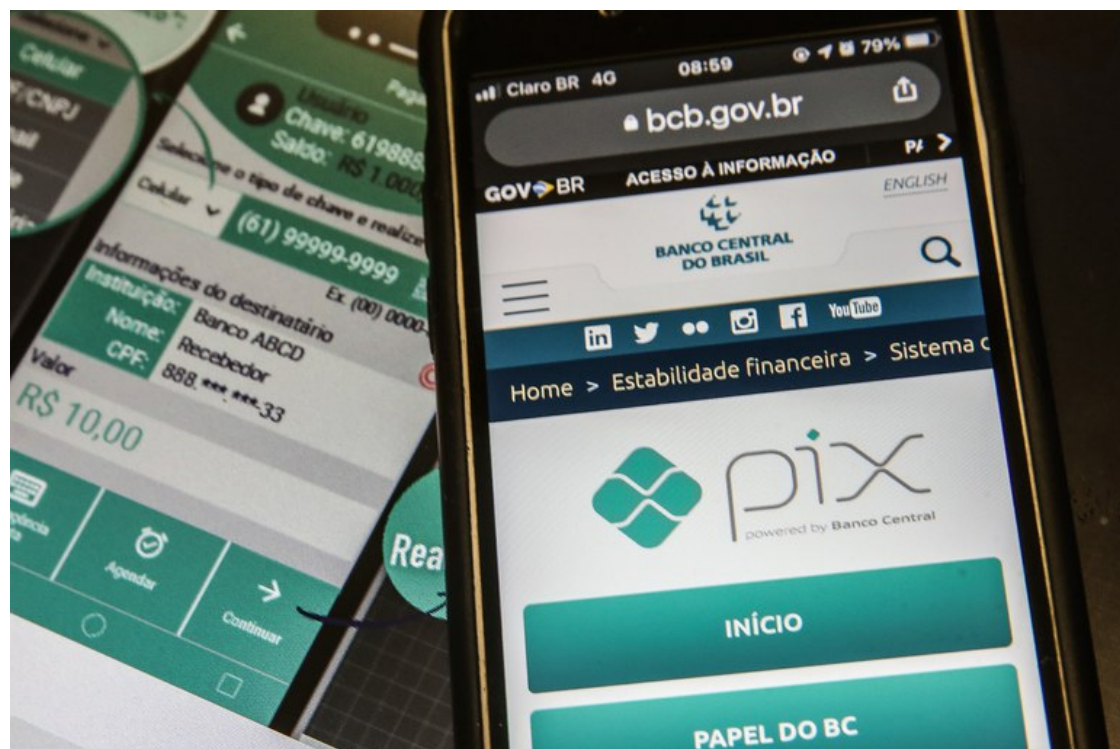
Para entender a medida do Banco Central, é preciso compreender que criminosos se valem tanto de documentos duplicados quanto invalidados ou com dados inconsistentes para aplicarem golpes. Números de CPF de pessoas mortas também são utilizados em estelionatos, bem como números de CNPJ de empresas que já foram fechadas ou que estão em atividade suspensa. A medida do Banco Central traz segurança para esses contribuintes, que podem ter seus dados envolvidos em golpes, assim como para as demais pessoas, a partir do momento que dificulta a ação de criminosos.

A Receita Federal, visando ampliar a segurança digital e a proteção dos dados dos

cidadãos lançou a ferramenta Proteção do CPF. Essa nova funcionalidade oferece ao cidadão, de forma intuitiva, a possibilidade de impedir que o seu CPF seja incluído de forma indesejada no quadro societário de empresas e demais sociedades. Basta acessar o site <https://permissao.negocios.redesim.gov.br/consultar>

Trata-se de uma funcionalidade gratuita, que protege o CPF do cidadão em todo o território nacional. Além disso, abrange todos os órgãos registradores (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas e OAB) e alcança todos os tipos jurídicos, incluindo o Microempreendedor Individual — MEI e o Inova Simples. Com o CPF protegido, caso deseje participar de algum CNPJ, o cidadão poderá reverter o impedimento de forma simples, acessando a mesma funcionalidade e alterando a situação.

Com as novas medidas, será mais difícil para os golpistas manterem chaves Pix com nomes diferentes daqueles armazenados nas bases da Receita Federal. Para garantir que os participantes do Pix cumpram as novas regras, o BC irá monitorar periodicamente a conduta dos participantes, podendo aplicar



penalidades para aquelas instituições que apresentem falhas nesse processo.

Além disso, o BC está criando uma segunda linha de defesa, em que o próprio BC atuará ativamente para detectar chaves Pix com nomes diferentes do registrado na Receita, para garantir que os participantes excluam ou ajustem essas chaves.

O BC proibiu a alteração de informações vinculadas a chaves aleatórias e a reivindicação de posse de chaves do tipo e-mail. Pessoas e empresas que usam chaves aleatórias

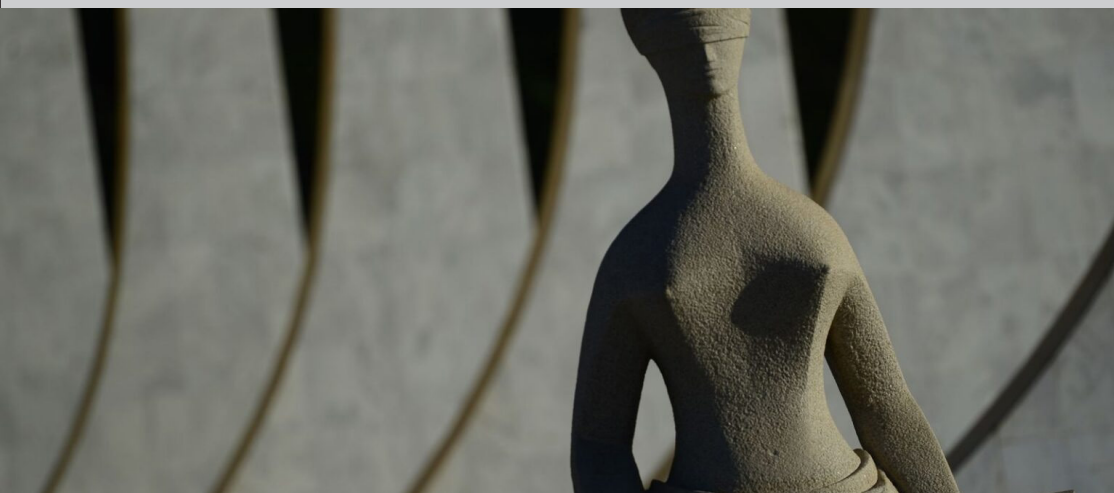
e que queiram alterar alguma informação vinculada a essa chave não poderão mais fazê-lo. A partir de agora, deve-se excluir a chave aleatória e criar uma nova chave aleatória, com as novas informações.

Pessoas e empresas que queiram reivindicar a posse de um e-mail também não poderão mais fazê-lo. Chaves do tipo e-mail não poderão mais mudar de dono. Apenas chaves do tipo celular continuam a ter acesso a essa funcionalidade, para permitir que números de celular pré-pago, que podem mudar de dono, também pos-

sam mudar de dono quando registradas como chave Pix.

Por fim, o BC liberou a realização de devolução de qualquer valor em dispositivos de acesso não cadastrados. A medida que restringiu a iniciação de transações Pix em dispositivos de acesso não cadastrados a valor de, no máximo, R\$ 200,00, que entrou em vigor em novembro de 2024, estava impedindo que transações de devolução de boa-fé iniciadas pelo próprio recebedor pudessem ser feitas a partir de dispositivos não cadastrados.

MILITAR NEGA REUNIÃO GOLPISTA E DIZ QUE SE CONFRATERNIZOU COM COLEGAS



Um dos militares denunciado pela trama golpista, o coronel do Exército Márcio Nunes de Resende Júnior negou nesta quinta-feira (6) ter participado de reunião para pressionar o comando do Exército a aderir à tentativa de golpe em 2022.

A informação consta na manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF) pela defesa do coronel, um dos denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) no inquérito do golpe, que também envolve o ex-presidente Jair Bolsonaro.

De acordo com a acusação da procuradoria, a reunião foi realizada por militares da elite do Exército (Kids-Preto) para discutir a elaboração de uma carta para pressionar o Alto Comando do Exército a consumir um

golpe de Estado.

Em manifestação enviada à Corte, os advogados do coronel afirmam que o encontro, ocorrido no dia 28 de novembro de 2022, foi uma “confraternização” de ex-colegas, no salão de festas do edifício onde o militar morava.

Segundo a defesa, não houve “qualquer tipo de debate ou pressão”. Os advogados relataram ainda que cada convidado levou sua comida e bebida para o encontro.

A defesa enviou ao Supremo comprovantes da compra de salgadinhos e refrigerantes em uma confeitaria de Brasília. Foram compradas coxinhas, garrafas de Coca-Cola e de Guaraná.

“O que a denúncia trata como uma reunião secreta com intuito golpista foi, em verdade, uma confraterni-

zação entre militares que já serviram juntos, realizada no salão de festas do prédio onde o genitor do defendente residia, porque foi o único local encontrado que comportaria o número de convidados”, alegou a defesa.

O prazo para a entrega das defesas dos denunciados no inquérito do golpe termina hoje, às 23h59.

Em seguida, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, vai pedir à Primeira Turma da Corte data para o julgamento.

Se a maioria dos ministros aceitar a denúncia, Bolsonaro e os outros acusados viram réus e passam a responder a uma ação penal no STF.

- Agência Brasil



Câmara Municipal de Marinópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

Resolução n.º 002/2025, de 07 de março de 2025

“Dispõe sobre alteração de data da Sessão Ordinária e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterada a realização da 04ª Sessão Ordinária do dia 18 de março (terça-feira) para o dia 21 de março (sexta-feira).

§ 1º - O horário e demais condições ficam mantidos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 07 de março de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Erlon Roberto Rodrigues
Vice-Presidente

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira
1ª. Secretária

Priscila Pereira da Silva
2ª. Secretária

Rua Espírito Santo, nº415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

Na última quinta-feira (06/03), a Câmara Municipal de Marinópolis-SP realizou a 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Durante a reunião, foram debatidos projetos de lei, indicações e moções de aplauso e pesar.

Projetos debatidos

Entre os destaques da sessão, dois projetos de lei foram encaminhados para análise das comissões:

- Projeto de Lei Mu-

nicipal nº 02/2025: Autoriza o Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Cristã Servir.

- Projeto de Lei Complementar nº 04/2025: Propõe a criação de uma vaga no quadro de provimento efetivo do município, conforme a Lei Complementar nº 64/2018.

Além disso, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 02/2025, que altera a data da Sessão Ordinária.

Indicações apresentadas pelos

vereadores

Os parlamentares também sugeriram ações para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida no município:

- Vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira: Solicitou reparo no sarjetão do cruzamento da Rua Pará com a Rua Paraná.

- Vereadora Priscila Pereira da Silva: Indicou a instalação de uma lixeira na COAB.

- Vereador José Márcio

Bernardes de Oliveira: Propôs a criação de um Projeto de Lei que isente do pagamento do IPTU aposentados que recebem até dois salários mínimos e possuem um único lote urbano destinado à moradia própria.

- Vereadora Sônia Gimenes Bortolotti: Sugeriu melhorias nas estradas rurais, incluindo a colocação de pedras e a continuidade do fornecimento de máquinas agrícolas aos trabalhadores.

Homenagens e moções de

pesar

A sessão também contou com a aprovação de moções de aplauso e pesar:

- Moção de Aplauso nº 01/2025: Homenagem à escola PEI Antônio Marin Cruz, de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda.

- Moções de Pesar: Foram registradas moções em memória de Euclides Fernandes, Maria Divina Marim Toledo, Antônio Carlos Brandão e Hermínio Coelho de

Souza, em respeito aos falecidos e suas famílias.

A sessão reforçou o compromisso do Legislativo municipal com pautas relevantes para a cidade, desde ações administrativas até melhorias na infraestrutura e reconhecimento da comunidade local. As próximas reuniões deverão dar continuidade à análise dos projetos encaminhados às comissões.

**Câmara Municipal de Marinópolis**

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO n°09 de 06 de março de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

A reiteração da indicação abaixo:

“Reparo no sarjetão do cruzamento da Rua Pará com a Rua Paraná”.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de solicitação já realizada anteriormente e não atendida, acreditando ser de suma importância, necessidade reapresento. A indicação foi apresentada por esta vereadora em 16 de março de 2021.

Ao apresentarmos a presente Indicação, destacamos que a mesma se faz necessária, tendo em vista que recebemos reivindicação de moradores das proximidades, solicitando a reconstrução ou reforma do referido sarjetão, devido ao estado precário em que o mesmo se encontra, completamente deteriorado, dificultando o tráfego de veículos e o escoamento de águas pluviais, propiciando a ocorrência de acidentes e acúmulo de água.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de março de 2.025.


Maria Rosemeire Rosas Bianchini
Vereadora

Rua Espírito Santo, n°415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Marinópolis**

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO n°11 de 06 de março de 2025.

José Marcio Bernardes de Oliveira vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

Para que o executivo através dos órgãos competentes faça um Projeto de Lei isentando o pagamento do IPTU aos aposentados, que recebam até dois salários mínimos mensais e que possuem único lote urbano e que se destine exclusivamente para moradia própria que comprovem renda mensal não superior a dois salários mínimos.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição objetiva, que os aposentados carentes, que possuam somente um imóvel em nossa cidade, adquiram o direito à isenção do Imposto Territorial Urbano, desde que comprovem uma renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.

É imprescindível que se assegure aos idosos, o direito à moradia digna, sem que precisem desfazer-se dos seus imóveis para arcar com seus impostos.

Objetivamos, com esta indicação auxiliar os idosos, assegurando-lhes esta isenção, que não afetará substancialmente as receitas de nosso município, muito pelo contrário, demonstrará o respeito pelos idosos sem muitas condições financeiras, em nossa cidade.

Após devidamente avaliado o impacto financeiro, requer que o executivo proponha a esta casa Projeto de Lei que verse sobre a matéria aqui sugerida.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de março de 2.025.


José Marcio Bernardes de Oliveira
Vereador

Rua Espírito Santo, n°415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Marinópolis**

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO n°10 de 06 de março de 2025.

Priscila Pereira da Silva vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-


A instalação de uma lixeira na COAB

J U S T I F I C A T I V A

Essa lixeira trata-se de solicitação de diversos moradores buscando assim uma maior facilidade no descarte do lixo, são comuns as pessoas jogarem lixo no chão, deixando o ambiente cada vez mais poluído. Por este motivo, peço providências para que juntamente com o setor competente busque a solução deste problema, o mais rápido possível.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de março de 2.025.


Priscila Pereira da Silva
Vereadora

Rua Espírito Santo, n°415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Marinópolis**

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO n°12 de 06 de março de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-


Que se jogue pedra nas estradas rurais e que continue a fornecer máquinas aos trabalhadores de nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a esta vereadora, a fim de viabilizar o trânsito de veículos, assim como para evitar acidentes. Sobre as máquinas este serviço já vem sendo feito, só reforço aqui a importância desse trabalho continuar.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de março de 2.025.


Sônia Gimenes Bortolotti
Vereadora

Rua Espírito Santo, n°415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br